

Conselho Rede Minas

24 de Outubro de 2014 , 16:40

Atualizado em 28 de Outubro de 2014 , 11:01

O Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa está previsto desde a publicação da Lei 11.179/93, que a reorganizou. Entre suas finalidades estão a deliberação sobre a proposta de política geral da TV Minas e sobre suas eventuais modificações. Além disso, o Conselho é responsável por aprovar a prestação de contas anual; autorizar a alienação, a oneração, o arrendamento e a cessão de uso de bem imóvel, nos termos da legislação aplicável; representar ao Governador em caso de irregularidade verificada, indicando, se for o caso, as medidas corretivas cabíveis; e elaborar e aprovar o seu regimento interno.

A atual composição do Conselho Curador foi estabelecida em 2012 e conta com treze (13) representantes, sendo cinco (05) do Governo do Estado de Minas Gerais e oito (08) pertencentes a instituições de ensino superior, da classe empresarial e de sindicatos relacionados à área de cultura, comunicação e de telecomunicação e radiodifusão. Estes últimos foram escolhidos por meio de edital e/ou designados pelo governador, conforme determina a legislação.

Atuante, em 2014 o Conselho Curador já realizou duas reuniões, com mais duas previstas até o fim do ano.

[Enviar para impressão](#)